

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PAGINAS

N.º 3.349 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1991 ANO XXXVII

Sumário

		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	01	
Departamento Administrativo	08	
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio	08	
Secretaria	08	
Câmaras Cíveis	11	
Câmaras Criminais	16	
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça		
Conselho da Magistratura		
Escola da Magistratura	18	
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência		
Secretaria	19	
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível	20	
Processo Crime		
Preparo e Distribuição		21
COMARCA DA CAPITAL		
Cível e Comércio		22
Protesto de Títulos		46
COMARCA DO INTERIOR		
Cível e Comércio		48
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
EDITAIS JUDICIAIS		52
Capital		52
Interior		55
DIVERSOS		67
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL		
JUSTIÇA ELEITORAL		67
JUSTIÇA DO TRABALHO		68
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL		70
EDITAIS JUDICIAIS		

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 211
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2750, datado de 1º de fevereiro de 1989, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 653, de 21 de dezembro de 1990, referente a remoção de INALDO BORCHERS MUELLER, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Coronel Vivida, para idêntico cargo na Comarca de Mangueirinha.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 212
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10560, datado de 11 de abril de 1989, resolve
E F E T I V A R
 MANOEL DOS SANTOS COSTA, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Paranapoema, Comarca de Paranacity, no cargo de Escrivão Distrital do referido cartório.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 210
 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

WILSON SOARES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo 1-C.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

ATENÇÃO:
 Na página 88 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIS CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
PREÇOS DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	505,00
I.C.M. VOL. VII	505,00
I.C.M. VOL. VIII	505,00
I.C.M. VOL. IX	505,00
I.C.M. VOL. X	505,00
I.C.M. VOL. XI	505,00
I.C.M. VOL. XV	505,00
I.C.M. VOL. XVI	505,00
I.C.M. VOL. XVII	505,00
I.C.M. VOL. XVIII	505,00
I.C.M. VOL. XIX	505,00
I.C.M. VOL. XX	505,00
I.C.M. VOL. XXI	505,00
I.C.M. VOL. XXII	505,00
I.C.M. VOL. XXIII	505,00
I.C.M. VOL. XXIV	505,00
I.C.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio, junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO **PABX 252-7447**

Presidente
Des. MATTOS GUÉDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELLO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GE. TROTITA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLÓTARIO PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSE VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEDO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLÓTARIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

são de Assessor do Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo 1-C.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 215

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5599, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

NOMEAR

EDEMIR BOZESKI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime PJ-1, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 216

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5802, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

NOMEAR

ANA LÚCIA NOGUEIRA ZAMATARO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Judiciário, símbolo 1-C.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 217

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24604, datado de 09 de agosto de 1990,

RESOLVE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 213

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35732, datado de 30 de novembro de 1989, resolve

EXONERAR

a pedido, ELISETTE BASSO SOBANIA, do cargo de 1ª Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Araucária.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 214

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4972, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

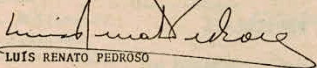
NOMEAR

MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão

conceder aposentadoria, a pedido, a OLÍVIA PEDROSA DE SOUZA, no cargo de Oficial Maior do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Parana

vaí, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 4975/64.

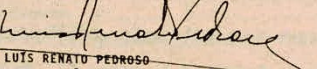
Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de fevereiro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 43167/90, resolve
P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá.

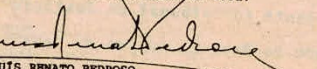
Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 269
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve
D E S I G N A R
o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar na 16ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 71/91, em que figuram como partes, Indústria João José Zatar e Indetex Produtos Químicos Ltda.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 270
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve
D E S I G N A R
os servidores abaixo relacionados para exercerem, junto ao Departamento Administrativo, as funções a seguir especificadas, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, revogadas as disposições em contrário:

- I - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL:**
- a) PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão;
 - b) ANTONIETA BOGDANOVICZ, Chefe da Seção de Expedientes;
 - c) VALDEVAIR ALBINI, Chefe do Serviço de Atuação e Informação;
 - d) CHRISTIANE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, Chefe do Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios;
 - e) REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Chefe do Serviço de Controle de Anotações;
 - f) ELENIR ANGELA CORREIA, Chefe do Serviço de Datilografia;
 - g) FREDY LIMA STINGLIN, Chefe da Seção de Apoio à Comissão de Concursos e Promoções;
 - h) EVANDRO PORTUGAL, Chefe do Serviço de Controle de Dados;

- II - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO:**
- a) SÉRGIO ANTONIO RUSSI, Chefe da Divisão;
 - b) ANTONIO CARLOS DE PAULO SAVÓIA, Chefe da Seção de Protocolo Geral;
 - c) JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, Chefe do Serviço de Registro e Distribuição de Expedientes;
 - d) ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI, Chefe do Serviço de Cadastro e Triagem;
 - e) ADILSON TEIXEIRA COSTA, Chefe do Serviço de Consultas e Movimentação;
 - f) NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Chefe do Serviço de Conferência de Dados;
 - g) ADMIR HANEMANN, Chefe da Seção de Arquivo;
 - h) JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, Chefe do Serviço de Controle de Dados;

- i) ELISA LACERNE CONCEIÇÃO, Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes;
- j) RUBENS BORDINHO DE CAMARGO, Chefe da Seção de Reprografia de Documentos;
- k) DELMA RATACHESKI, Chefe do Serviço de Xerografia;
- l) EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Chefe do Serviço de Mimografia;
- m) ELOÍNA AMÉLIA CANDAL ROCHA, Chefe da Seção de Microfilmagem;
- n) JORGE LUIZ EHLKE, Chefe do Serviço de Processamento, Duplicação e Inspeção de Microfilmes;
- p) SUZIE RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, Chefe do Serviço de Preparo e Organização de Documentos.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

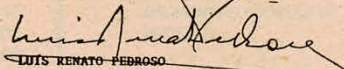
PRESIDENTE
PORTARIA Nº 271
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4810, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

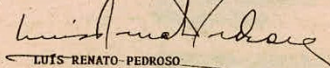
PRESIDENTE
PORTARIA Nº 272
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4999, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N V O C A R

o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 17ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, o Doutor FLEURY ESTEVES FERNANDES, durante seu afastamento.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 273
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

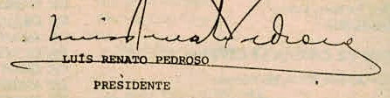
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Ponta Grossa para, sem prejuízo das demais a

tribuições, atender a 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, pelo período de sete (07) dias, durante a licença do titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 274

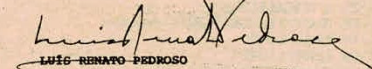
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Ponta Grossa para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar na 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 76/91, de Medida Cautelar, em que figuram como partes Coesa Equipamentos S/A e Cia. Brasileira de Tratores.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 275

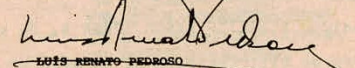
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KOSTER e LEILA MARIA BRAGA BERTOLDI, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, níveis 05 e 06, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 276

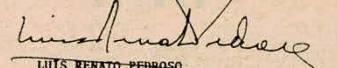
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5102, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277

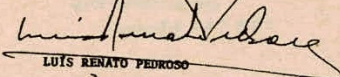
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3799, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da Comarca de Paranacity, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 278

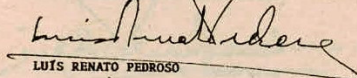
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4137, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

CECILIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, BEATRIZ RIE DEL MENDES SMANIOTTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e LUCIANE TREVISAN PLATNER, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada suas lotações anteriores.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 279

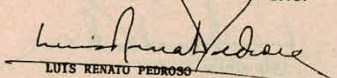
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5344, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FLÁVIO ARAUJO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de proferir aula inaugural do ano letivo da Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, em Jacarezinho.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 280

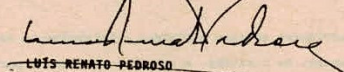
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 5ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 21 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 281

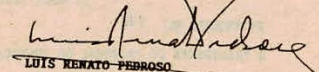
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5343, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora ANESIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, licença para tratamento de saúde no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 282

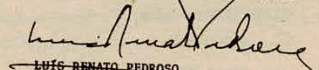
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3993, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

LOTAR

CLOVIS MARIO DE LARA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento Administrativo, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

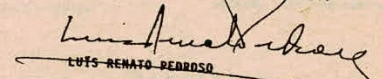
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender nos

dias 18 e 19 de fevereiro do ano em curso, a 10ª Vara Criminal da mesma comarca, durante a licença do titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 284

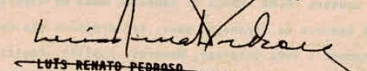
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

o nº 01, da Portaria nº 200, de 07 de fevereiro do ano em curso, a fim de que do mesmo passe a constar que a designação do Doutor PAULO DAMAS, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, é para auxiliar o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no período de 20 a 28 de fevereiro do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 285

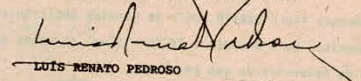
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

PEDRO LUIS SANSON CORAT e GRACIELA YURK MARINS, ocupantes do cargo de Auxiliar de Juiz, na 5ª Vara Cível e na 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, respectivamente, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada suas lotações anteriores.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 286

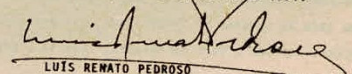
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 17ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 287

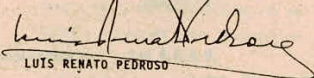
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO MARIA BRANDÃO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 9ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 288

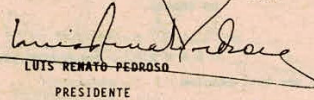
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma comarca, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, durante a licença da Juíza Substituta.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 289

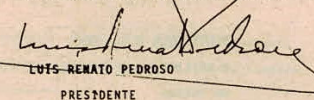
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 7ª Vara Cível da mesma comarca, no dia 25 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara de Menores, Família e anexos da Comarca

de Cascavel, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 175/91, que designou o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

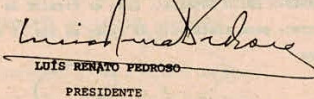
D E S I G N A R

os servidores adiante nominados para prestarem serviços nas Varas da Comarca de Curitiba, a seguir indicadas, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso:

- 01) VICTOR ALBERTO BOMFIM MARINS - 1ª Vara Cível;
- 02) SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO - 2ª Vara Cível;
- 03) LILLIAN CRISTINE PAROLIN - 14ª Vara Cível;
- 04) IVENS ZSCHOERPER LINHARES - 21ª Vara Cível;
- 05) RENATE CLAUDIA MATZKEIT - 18ª Vara Cível;
- 06) PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA - 4ª Vara Cível;
- 07) GLAUCIA REGINA DA SILVA LIMA - 1ª Vara dos Delitos de Trânsito;
- 08) LUCIANE DO RÓCIO CUSTÓDIO - Vara de Menores;
- 09) ADRIANE CURI - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concorridas;

- 10) LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE - 13ª Vara Cível;
- 11) MARCUS VINÍCIUS COSTA MICHELOTTE - 7ª Vara Criminal;
- 12) FERNANDA SCHIAVINATTO - 10ª Vara Cível;

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 292

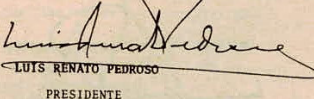
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5057, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Distribuição Criminal, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

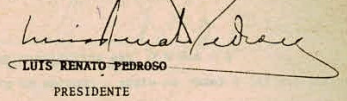
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6137, datado de 20 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

até 31 de dezembro do corrente ano, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SILVANE MARIA MARCHESINI CAFARELLI, Assessor Ju

rídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 294

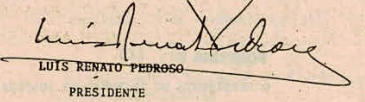
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5026, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 295

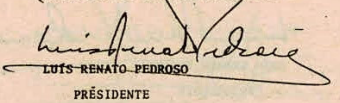
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5342, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procopio, a frequentar, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, o curso de computação, em Londrina, sem prejuízo de sua função jurisdicional.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para funcionar na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 1397/86, em que são requerentes João Santana da Silva e sua mulher, no dia 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 297

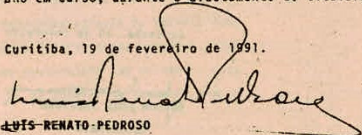
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para atender, exclusivamente, a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 298

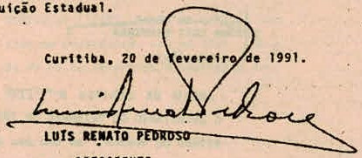
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3182, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor PAULO DAMAS, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e vinte e quatro (24) dias, correspondente ao período compreendido entre 01 de junho de 1980 e 24 de junho de 1990, por serviços prestados a iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 299

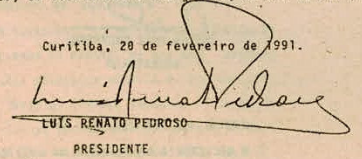
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46025, datado de 27 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a HERIBERTO TONELLI, Escrivão Distrital de Manoel Ribas, Comarca de Ivaiporã, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 300

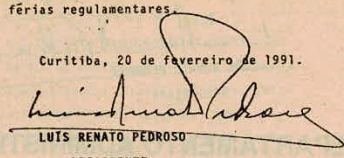
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4457, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

ELIZABETH MARIA DE FRANÇA NOCHA, Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcada, a se afastar do País, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 301

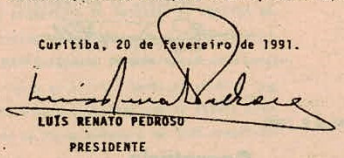
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3825, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

EDSON KOS e JAIRO JOSÉ BARBOSA, ocupantes do cargo de Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada suas lotações anteriores.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 302

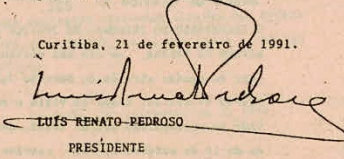
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1990, do Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 303

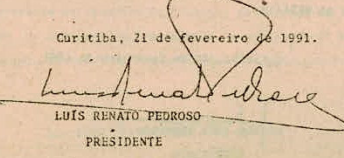
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4425, datado de 07 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor Correlacional, da Corregedoria da Justiça, símbolo DAS-5, durante as férias da titular, MARILENE MEGER DE AMORIM, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 304

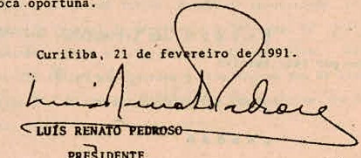
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, do Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 305

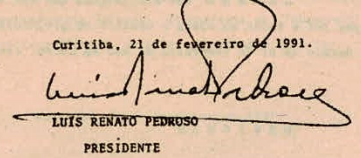
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4226, datado de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 306

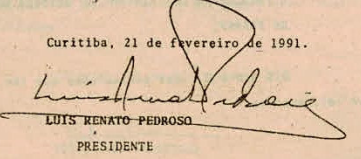
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989, do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1991, da Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1989, do Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito da 19ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4419, datado de 07 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, durante as férias do titular, EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONCEDER

Afastamento aos servidores NOELY SALETE TAVARES, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Comarca de Maringá, DAVID MACHADO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, e ROSELY DO CARMO COLUSSI, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, dos referidos cargos, a partir de 19 de março do ano em curso, tendo em vista

a eleição para ocuparem os cargos de Presidente, Tesoureiro e Secretária de Assuntos Jurídicos do SINDIJUS, respectivamente. Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 020/91

PROT. Nº 3433/91.- DR. MARIA MERCIS GOMES ANICETO.- (Assunto: Férias). I. Aguarde-se oportunidade. Em 21/02/1991.

PROT. Nº 4687/91.- DR. OLIVIO GAMBOA PANUCCI.- (Assunto: Férias). I. Aguarde-se oportunidade. Em 21/02/1991.

PROT. Nº 4238/91.- DR. GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI.- (Assunto: Férias). I. Aguarde-se oportunidade. Em 21/02/1991.

PROT. Nº 3306/91.- DR. ORESTES DILAY.- (Assunto: Férias). I. Acolho o parecer de Fls. 05/06; II. Aguarde-se oportunidade. Em 13/02/1991.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 007/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio cienteifica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia cinco de março de mil novecentos e noventa e um (05/03/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de impressos para a Seção de Almoxarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.

Luiz Vieira Filho
MAG VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CRS 8.640,00 P. 7932

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve.

LOTAR

IZOULET LIMA MOREIRA CORTES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Sala dos Desembargadores Aposentados, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32906, datado de 10 de outubro de 1990, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de CIRO SCHROEDER MALHERBI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 05 de dezembro de 1980 a 12 de fevereiro de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 828/82, 1061/84, 104/86, 410/87 e 1206/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4971, datado de 13 de fevereiro do ano em curso, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº126, de 24 de janeiro do corrente ano, que lotou JACQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Precatórios Criminais.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3819, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

SOELI TEREZINHA PETRYK, servidora regida pela consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento Administrativo, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3852, datado de 1º de fevereiro do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 28 de janeiro do corrente ano, as férias alusivas a 1990, concedidas a MARIA DE LOURDES ORTIGARA, Psicóloga, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227

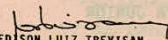
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 913, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELY GALESKI XAVIER REGO, Titular do Cartório Distrital do Pinheiro, da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos

tos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

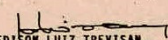
ORDEM DE SERVIÇO Nº 228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2881, data do de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de ATOGIBES MARIANO GARCIA, Oficial Maior do Cartório Distrital de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4160, data do de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

EVANILDE TAVARES NITSCHÉ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para substituir, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o período de suas férias regulamentares, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

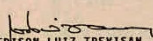
ORDEM DE SERVIÇO Nº 230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44014, data do de 14 de dezembro de 1990, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de GLEIDEL BARBOSA LEITE, Escrivão Distrital de Nordestina, Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1980 e 1981, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

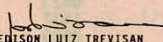
ORDEM DE SERVIÇO Nº 231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41552, data do de 27 de novembro de 1990, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Escrivente Juramentado do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos (300) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41788, data do de 28 de novembro de 1990, resolve

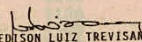
I - H A N D A R C O N T A R

em favor de SILVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Antonio Olinto, Comarca da Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1984, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - H A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de setembro de 1982 e 23 de julho de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1781/84 e 380/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

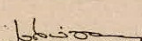
ORDEM DE SERVIÇO Nº 233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

ARIODETI LEITOLESC, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Transporte e Manutenção, do Gabinete da Presidência, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

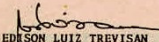
ORDEM DE SERVIÇO Nº 234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3506, data do de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de GETÍLIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

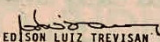
ORDEM DE SERVIÇO Nº 235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4380, data do de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

L O T A R

HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

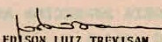
ORDEM DE SERVIÇO Nº 236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38632, data do de 06 de novembro de 1990, resolve

H A N D A R C O N T A R

em favor de HUGO AUGUSTINHO VINIARSKI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RELACÃO Nº 02/91

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

Tendo em vista o resultado da 3ª ETAPA do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça nº 3311, de 28 de dezembro de 1990, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 07 (sete) pedidos de revisão de prova, nos termos da letra "b" do Edital nº 11/89, da Comissão de Concursos Promoções:

- PROTOCOLO Nº 153/91 - MARLI FERREIRA DA SILVA - inscrição nº 327 - Teve seu pedido de revisão indeferido por intempestivo, vez que se referia às 1ª e 2ª etapas.

- PROTOCOLO Nº 46228/90 - LUCIANO GAIDA SICURO - inscrição nº 939 - Solicitou revisão da 3ª etapa referente à prova de DATILOGRAFIA. Nota mantida; sem alteração.

- PROTOCOLOS Nºs 46110/91, 46118/91, 46222/91, 88/91, 388/91 - Analisados estes pedidos de revisão da 3ª etapa do concurso a Banca Examinadora decidiu pela alteração das notas cujos cãndi datos, desta forma, obtiveram sua aprovação:

- APARECIDA DOLORES DE ARAUJO - inscrição nº 12 - Nota alterada para 5,0 (cinco).

- LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES - inscrição nº 954 - Nota alterada para 6,0 (seis).

- GLORIA APARECIDA ALVES CORREIA LEITE - inscrição nº 47 - Nota alterada para 6,0 (seis).

- VICENZA MARIA ASTUTI - inscrição nº 381 - Nota alterada para 6,0 (seis).


- MARCIO HOFMEISTER - inscrição nº 1323 - Nota alterada para 5,0 (cinco).

- EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS - inscrição nº 1532 - Nota alterada para 6,0 (seis).

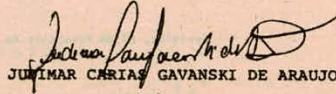
Em 19 de fevereiro de 1991.


OSWALDO ESPINDOLA

Presidente da Banca Examinadora


NERI CARLOS PORTES GRUBER

Membro


JULIMAR MARIA GAVANSKI DE ARAUJO

Membro

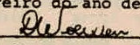
EDITAL Nº 03/91


O DESEMBARGADOR OSWALDO ESPINDOLA, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I, nº 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os pedidos de REVISÃO DE PROVA protocolados nesta Secretaria,

RESOLVE

alterar as notas dos candidatos adiante relacionados, na 3ª ETAPA, referente à prova de DATILOGRAFIA, nos termos da decisão da Banca Examinadora constante da Relação nº 02/91, datada de 19 de fevereiro do ano em curso, conforme lista anexa expedida pelo Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça:

- INSCRIÇÃO Nº 12 - APARECIDA DOLORES DE ARAUJO - para 5,0 (cinco);
- INSCRIÇÃO Nº 47 - GLORIA APARECIDA ALVES CORREIA LEITE - para 6,0 (seis);
- INSCRIÇÃO Nº 381 - VICENZA MARIA ASTUTI - para 6,0 (seis);
- INSCRIÇÃO Nº 954 - LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES - para 6,0 (seis);
- INSCRIÇÃO Nº 1323 - MARCIO HOFMEISTER - para 5,0 (cinco);
- INSCRIÇÃO Nº 1532 - EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS - para 6,0 (seis).

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um). EU,  (DENISE WILKE LOBENI), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções de datilografai e conferi.


OSWALDO ESPINDOLA

Presidente da Banca Examinadora

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABETICA
CONCURSO PARA AUXILIAR JUDICIARIO

INSC	NOME	NOTA
0110	ADILSON TEIXEIRA COSTA	7,60
0604	ADRIANA CECCATTO BARBOSA	5,00
1553	AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR	5,00
0389	ANA LUCIA NOGUEIRA MARTINS	8,40
0148	ANA PRUSSAK	5,00
1439	ANNA PAULA FERREIRA MOSCALESKI	5,00
1528	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO	5,30
0012	APARECIDA DOLORES DE ARAUJO	5,00
0316	ARIODETI LEITOLESS	7,50
0312	BEATRIZ CANZIANI	5,00
1158	CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA	6,40
0310	CELIA ZAQUIE CURY ZACHARIAS	7,00
0859	CHIRLEI ROTTA	7,00
0644	CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO	9,60
0167	CRISTINA CACHUBA	6,00
0084	DANIELLE CAMARA DELATRE	5,50
0912	DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA	8,80
0622	DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS	8,80
1304	DENISE TEREZINHA CORREA MELO KRUEGER	6,50
0112	DESIREE BECKER	6,50
0161	DIOGO PORTUGAL	5,00
1076	EDERSON ALVES	5,00
0623	EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES	7,00
1532	EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS	6,00
0609	ELIANE RAITANI	10,00
0013	ELIZABETH DE PAULA CECCATTO	6,90
0852	ELIZABETH MARIA DE FRANCA ROCHA	7,00
0187	EMILIA REGINA CORDEIRO	6,20
0031	ESPERANCA AGUILLERA	6,80
0423	FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI	6,50
0938	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO	8,60
0560	GERSON GALIANO	7,40
0554	GERSON HIRITANI BRAGA	7,00
1043	GIANNA MARIA CRUZ BOVE	9,60
0354	GIL FERNANDO LEITE BASTOS	7,00
0047	GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE	6,00
0460	GUSTAVO TAVORA RODRIGUES	6,00
0506	HELIO JOSE FARIAS	5,00
0175	HELOISA HELENA TAVARES	8,20
1087	IEDA MARIA GABSKI	5,00
0518	ISABELLA TROMPCZYNSKI	5,60
0671	IZABEL FIALHO VELA	6,50
0089	JOAO ANTONIO BRAGA	7,60
0950	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	5,10
0009	JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO	5,00
0262	JULIANA MARIA AMARANTE CARNEIRO	5,00
1246	KELLY MARISA LENZI	6,00
0087	LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES	6,00
0039	LELAINE DO ROCIO CONCEICAO DE ASSIS BRUM	5,60
1400	LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA	7,60
0030	LIU PING IHERSEN	6,20
0702	LUCIANA FERREIRA KNIGGENDORF	7,40
0038	LUCIANA TOSI CRUZ	7,80
0029	LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI	7,00
0984	LUCILEA TREVISAN	5,40
0954	LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES	6,00
1014	LUCIMAR FABIULA CECCATTO	6,60
0098	LUIS JORGE DE FARIAS	5,60
0018	LUIS MENDES DE SOUZA	5,00
0227	LUIZ CARLOS CANALLI	5,40
0096	LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI	6,80
0116	LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI	7,80
0083	LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO	7,40
0850	LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURAO	5,20
0129	MANUEL JOSE PACHECO	5,00
0185	MARCELO FERNANDES POLAK	7,40
0231	MARCELO MADER STINGLIN	5,00
0248	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	8,00
1427	MARCIA LOYOLA ROCHA	7,80
1323	MARCIO HOFMEISTER	5,00
1437	MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI	5,00
0404	MARIA BEATRIZ DIEDRICH	5,80
0001	MARIA CHRISTINA GUERTOS CURI	7,40
0497	MARIA ELISA MARIANO LACOMBE	8,00
0028	MARIA INES BERTOCCO	9,00
0099	MARIA JOSE MADEIRA SOARES	7,00
0036	MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS	9,60
0011	MARIA LUZIA FARIA	5,60
0077	MARIONE SOUZA BANDEIRA	8,00
0294	MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES	7,00
1351	NELSON VICTOR BARBOSA	8,60
0764	OBERDA MACEDO RIBAS	6,60
0485	PAULO CEZAR VIEIRA	5,00
0973	PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA	5,10
0103	RICARDO TRISTAO PIETRANGELO	8,00
0847	ROGERIO ETZEL	8,00
1248	RONALDO LENZI	6,40
0304	ROSANGELA MARI DE OLIVEIRA	5,20
0785	ROSELIZ TATITUCCI	5,10
0624	RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO	9,60
0228	SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES	9,00
0137	SANDRA REGINA KOCH	5,00
1124	SANDRA REGINA MORAES	7,60
0010	SANDRA VARELA RASTELLI	7,60
1318	SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA	9,60
0250	SILVANA SOUZA DO AMARAL	8,40
1075	SILVIA MARIA FERREIRA	7,00
0635	SIMONE AMARAL GRADOWSKI	6,00
0337	SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO	6,60
0165	SIMONE GRECA	6,60
0150	SIRLEI ALVES PINHEIRO	9,60
1058	SORAIA CURY	9,20
0002	SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA	5,30
0068	TANIA APARECIDA FURTADO	5,00
0858	TEREZINHA VACCARI	8,00
0979	VALERIA MARIA ACCIOLY	7,40
0166	VANESSA MARIA CORREA DAL LIN	5,60
0381	VINCENZA MARIA ASTUTI	6,00
0614	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	7,80
0453	WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO	7,00
0585	YARA MARIA BUCHMANN DULEBA	5,00
0595	YEDA MARTINS ARLANT	9,20

TOTAL CANDIDATOS: 112

EDITAL Nº 04/91

O DESEMBARGADOR OSWALDO ESPÍNDOLA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de **AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I**, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a decisão da Banca Examinadora do referido concurso expedida na Relação nº 02/91, datada de 19 de fevereiro do ano em curso, bem como, o Edital nº 03/91, passa a ter nova classificação o resultado final obtido da média aritmética das 03 fases, conforme lista anexa fornecida pelo Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um). EU, Osvaldo (DENISE WILKE LOEWEN), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o datilografei e conferi.



OSWALDO ESPÍNDOLA

Presidente da Banca Examinadora

ÓRGÃO JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
RELACÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO

LAS.	NOME	NOTA
1o.	SIRLEI ALVES PINHEIRO	9,00
2o.	MARIONE SOUZA BANDEIRA	8,73
3o.	MARIA INES BERTOCCO	8,66
4o.	DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA	8,63
5o.	MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS	8,46
6o.	CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO	8,43
7o.	SANDRA VARELA RASTELLI	8,40
8o.	YEDA MARTINS ARLANT	8,33
9o.	ROGERIO ETZEL	8,26
10o.	ELIZABETH DE PAULA CECCATTO	8,23
11o.	ELIANE RAITANI	8,20
	LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA	8,20
12o.	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO	8,13
	GERSON GALIANO	8,13
	MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES	8,13
13o.	LIU PING IWERSEN	8,10
	WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO	8,10
14o.	SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO	8,06
15o.	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	8,03
16o.	ESPERANCA AGUILLERA	8,00
	NELSON VICTOR BARBOSA	8,00
	EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES	8,00
	ADILSON TEIXEIRA COSTA	8,00
	HELOISA HELENA TAVARES	8,00
	CRISTINA CACHUBA	8,00
17o.	MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI	7,93
18o.	MARCIA LOYOLA ROCHA	7,86
	LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES	7,86
	GERSON HIRITANI BRAGA	7,86
19o.	LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI	7,83
20o.	MARIA ELISA MARIANO LACOMBE	7,80
21o.	DESIREE BECKER	7,73
22o.	LUCIANA TOSI CRUZ	7,66
23o.	TEREZINHA VACCARI	7,60
	SIMONE GRECA	7,60
24o.	JOAO ANTONIO BRAGA	7,53
	SANDRA REGINA MORAES	7,53
25o.	DENISE TEREZINHA CORREA MELO KRUEGER	7,50
	SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES	7,50
26o.	SORATA CURY	7,46
	LUCIANA FERREIRA KNIGGENDORF	7,46
27o.	VANESSA MARIA CORREA DAL LIN	7,40
	ADRIANA CECCATTO BARBOSA	7,40
28o.	CHIRLEI ROTA	7,33
	ISABELLA TROMPCZYNSKI	7,33
29o.	BEATRIZ SANT'ANI	7,30
	SUELEY FERREIRA DA COSTA	7,30
30o.	CELIA ZABIE CURY ZACHARIAS	7,26
	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	7,26
	GUSTAVO TAVARA RODRIGUES	7,26
31o.	ANA LUCIA NOGUEIRA MARTINS	7,20
	VALERIA MARIA ACCIOLY	7,20
32o.	MARIA LUZIA ARIA	7,13
	LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURAO	7,13
33o.	ARIODETE LEIWOLESK	7,10
	EMILIA REGINA CORDEIRO	7,06
34o.	LUCIANA SCHANOSKI	7,06

	JULIANA MARIA AMARANTE CARNEIRO	7,06
	VINCENZA MARIA ASTUTI	7,06
35o.	SANDRA REGINA KOCH	7,03
36o.	MANUEL JOSE PACHECO	7,00
37o.	ROSANGELA MARA DE OLIVEIRA	6,90
38o.	SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA	6,86
	LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI	6,86
39o.	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	6,83
	FERNANDA ABREU ANORZEJEWSKI	6,83
40o.	CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA	6,80
	SILVANA SOUZA DO AMARAL	6,80
41o.	RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO	6,73
42o.	IZABEL FIALHO VELA	6,70
43o.	LUIZ CARLOS CANALLI	6,66
	GIL FERNANDO LEITE BASTOS	6,66
	SIMONE AMARAL GRADOWSKI	6,66
	DIOGO PORTUGAL	6,66
44o.	EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS	6,60
	EDERSON ALVES	6,60
45o.	LUIZ JORGE DE FARIAS	6,53
	IEDA MARIA GABSKI	6,53
	LUCIMAR FABIULA CECCATTO	6,53
	GIANNA MARIA CRUZ BOYE	6,53
	LUCILEA TREVISAN	6,53
46o.	YARA MARIA BUCHMANN DULEBA	6,46
	AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR	6,46
	RONALDO LENZI	6,46
	MARCELO FERNANDES POLAK	6,46
47o.	HELIO JOSE FARIAS	6,40
	OBERDA MACEDO RIBAS	6,40
	JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO	6,40
48o.	MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI	6,33
	PAULO CEZAR VIEIRA	6,33
	LUIZ MENDES DE SOUZA	6,33
49o.	GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE	6,26
	LELAINE DO ROCIO CONCEICAO DE ASSIS BRUM	6,26
	DENISE DE FATIMA SCHIEBEL DE CAMPOS	6,26
50o.	LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO	6,20
51o.	ANNA PAULA FERREIRA MOSCALESKI	6,13
	KELLY MARISA LENZI	6,13
52o.	ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO	6,10
53o.	SILVIA MARIA FERREIRA	6,06
	ELIZABETH MARIA DE FRANCA ROCHA	6,06
54o.	ROSELIZ PATITUCCI	6,03
55o.	RICARDO TRISTAO PIETRANGELO	6,00
	MARCELO MADER STINGLIN	6,00
56o.	MARIA BEATRIZ DIEDRICH	5,93
57o.	DANIELLE CAMARA DELATRE	5,90
58o.	MARIA JOSE MADEIRA SOARES	5,66
	APARECIDA DOLORES DE ARAUJO	5,66
	TANIA APARECIDA FURTADO	5,66
	MARCIO HOFMEISTER	5,66
59o.	LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES	5,63
60o.	ANA PRUSSAK	5,40
61o.	PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA	5,03

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 112

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0013638-9	RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
COMARCA	: CHOPIZINHO
ACAO ORIG.	: 00000678/90 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE	: JUAREZ RAMOS DA SILVA
RECORRIDO	: CONSELHO DA MAGISTRATURA
RELATOR	: DES. ADOLPHO PEREIRA
0007786-3	ESPECIAIS (00003/89)
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
INTERESSADO	: C M S
RELATOR	: DES. CORDEIRO MACHADO
0009334-1	EMBARGOS INFRINGENTES CRIME (OE) (00002/89)
COMARCA	: PITANGA
ACAO ORIG.	: 00000018/88 REVISAO CRIMINAL
VARA	: VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
EMBARGANTE	: JUNAS FREITAS DA SILVA * REU PRESO *
ADV	: JOEL FREITAS DA SILVA
EMBARGADO	: JUSTICA PUBLICA
RELATOR	: DES. TROIANO NETTO
REVISOR	: DES. CARLOS RAITANI
0011070-9	MANDADO DE SEGURANCA (OE)
COMARCA	: CURITIBA
ACAO ORIG.	: PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE	: MUNICIPIO DE GOIOERE
ADV	: MOACYR CORREA FIIHO
IMPETRADO	: RONALDO ALBIZO DRUMMOND DE CARVALHO
	: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
	: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR	: DES. JORGE ANDRIGUETTO

RELAÇÃO Nº 10/91

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR WILSON JERÔNIMO COMEL - PRAZO CINCO (05) DIAS

Processo nº 10777-9 - Ponta Grossa 4a. Vara Cível - Apelante: Pedro Da-

ESCOLA DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 01/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

como Orientadores do Estágio, para lecionarem as disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Processual Penal, no Nono Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico:

Área Cível:

- Doutor NEWTON ÁLVARO DA LUZ - Juiz do

Tribunal de Alçada

- Doutor RUY CUNHA SOBRINHO - Juiz de Di-

reito

- Doutor MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTO - Juiz

de Direito

- Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO -

Juiz de Direito

- Doutor JORGE WAGIH MASSAD - Juiz de Di-

reito

Área Criminal:

- Doutor JOÃO FERNANDO VAN DER BROOK NATEL

Juiz de Direito aposentado

- Doutor JOSÉ ANDRADE FARIA NETO - Juiz de

Direito aposentado

- Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES - Juiz do

Tribunal de Alçada

- Doutor ALDEMAR VENÂNCIO MARTINS FILHO -

Juiz de Direito aposentado

- Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO - Juiz

de Direito

Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 02/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor ANTONIO OESIR GONÇALVES para exercer o cargo de Coordenador do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 03/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor JOSÉ ANDRADE FARIA NETO para exercer o cargo de Coordenador

do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 04/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD para exercer o cargo de Coordenador do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 05/91

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 03/88, do Conselho Técnico, resolve

I - EXONERAR

a pedido, o Doutor CLAYTON REIS, das funções de Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Maringá, e

II - NOMEAR

em sua substituição, o Doutor SERGIO RODRIGUES.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1991.

Ruy Fernando de Oliveira
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

PORTARIA Nº 06/91

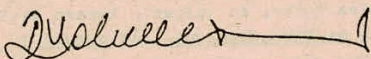
O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor MÁRCIO NILTON PEREIRA MENDES para exercer o cargo de Coord-

nador do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1991.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor

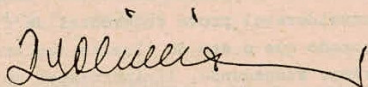
P O R T A R I A N º 07/91

O Doutor **RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

o Doutor **CLAYTON REIS** para exercer o cargo de Coordenador Geral do NONO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, da Escola da Magistratura do Paraná.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1991.



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

COORDENADORIA DE LONDRINA

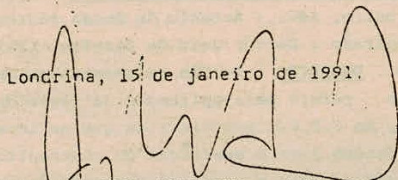
P O R T A R I A N º 001/91

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER**, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução de nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

D E S I G N A R

os doutores **AIRVALDO NATAL STELA ALVES**, **ANTONIO CARLOS COELHO MENDES**, **DALVA VERNILLO**, **DIMAS ORTÊNCIO DE MELO**, **GILBERT GARCIA DE SOUZA**, **LUIZ CARLOS BELLINETTI**, **NELY LOPES CASAL** e **TOSHIHARU YKONOMIZO**, para, sob sua presidência, compor a Banca Examinadora dos testes seletivos dos inscritos ao 4º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura desta Coordenadoria, ex vi do artigo 7º, § 1º, do Regulamento da Escola.

Londrina, 15 de janeiro de 1991.



MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER,
Coordenador Geral.

P O R T A R I A N º 002/91

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER**, COORDENADOR DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, COM SEDE NA COMARCA DE LONDRINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 01/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, RESOLVE

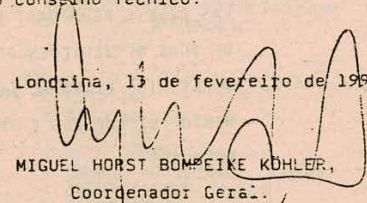
D I S P E N S A R

o doutor **DIMAS ORTÊNCIO DE MELO**, da obrigação de ministrar as aulas de Direito do Menor, no 3º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina e

N O M E A R

a doutora **ELISABETH KHATER** para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 13 de fevereiro de 1991.



MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER,
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.084/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00325/91, resolve:

C O N C E D E R

a **WANESSA REGINA DE OLIVEIRA**, servidora do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir do último dia 04.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1991.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 02/91

O JUIZ **OCTÁVIO VALEIXO** PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO NA CARREIRA DE OPERADOR DE COMPUTADOR, DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL.

F A Z S A B E R, aos interessados, que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados no concurso supracitado:

CLASSIFICACAO	CANDIDATOS	MEDIA
1º. LUGAR	WILSON JOSE PLATNER	9,0
2º. LUGAR	ORIEL ANTONIO BIZETTO	8,3
3º. LUGAR	DARIO TAMAGNI CASTAGNO SIMONELLI FILHO	7,0

40. LUGAR	WALDOMERO MACHADO CALDAS	7,2
50. LUGAR	SOLANGE SCHEIBE	8,9
60. LUGAR	GILDA DA SILVA	6,5
70. LUGAR	NEIVA BERNARDIM	6,1

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

Octávio Valeixo
 OCTAVIO VALEIXO
 PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 01/91

O DOUTOR ACCÁCIO CAMBI, JUIZ PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 10 LETRA m, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas, a realizar-se dia 01 de março de 1991 (sexta-feira), na sala Desembargador ALCESTE RIBAS DE MACEDO, 9º andar do Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1991.

ACCÁCIO CAMBI

PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 129
 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHO PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 33272-7/01, DE FRANCISCO BELTRÃO - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Indústria e Comércio de Café do Sudoeste do Paraná Ltda.. Adv: Roberto Machado e Almirante Melati. Agravado: 1) Massa Falida de Tramujas Marques & Cia. Ltda.. Adv: Ciro Araújo Lima e Edgard Augusto C. Lessnau. Agravado: 2) Socofer Construções e Empreendimentos Ltda.. Adv: Luciano Braga Cortes, Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Maria Celina Correa Pontes Nogueira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 19 de fevereiro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ

RELAÇÃO N.º 130

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 38396-2 DE LONDRINA 1ª VARA CÍVEL: Requerente: Município de Londrina. Advogado: Alir Ratacheski. Requerido: Dr. Juiz de Direito. Interessado: Ruy de Jesus Marçal Carneiro e Outros. **DESPACHO:** Vistos e examinados os presentes autos de pedido de suspensão de execução de liminar, formulado pelo Município de Londrina. verifico que são sumamente relevantes os fundamentos deduzidos na petição de fls. 2 "usque" 17, com base na exuberante prova documental (fls. 18 "usque" 147), estando demonstrado que o ato do ilustre magistrado da primeira Vara Cível de Londrina, suspendendo, liminarmente, no Município de Londrina, os efeitos de lançamentos do Imposto Predial

e Territorial Urbano (IPTU) em relação aos impetrantes de Mandado de Segurança - RUY DE JESUS MARÇAL CARNEIRO, FERNANDO SILVA GONÇALVES e ADYR SEBASTIÃO FERREIRA -, pode, realmente, causar grave prejuízo à vida econômica do Município de Londrina, com conseqüências imprevisíveis decorrentes da lesão. A repercussão dessa liminar é apta a ensejar, certamente, o ajuizamento de um grande número de Mandados de Segurança, com idêntico objeto, de modo a atingir, de forma profunda, a economia pública no âmbito do aludido Município. A propósito, vale lembrar precedente do Colendo Tribunal Federal de Recursos, em que aquela excelsa Corte, ao julgar o Agravo Regimental nº 5.261-SP, sendo relator o Ministro José Néri da Silveira, considerou, também, que o volume de mandados de segurança, decorrente de liminar idêntica, varia, indubitavelmente, a graves danos à economia pública (Revista Forense, Volume 279, págs. 214/215). Portanto, a preocupação do requerente está escorada em elementos preponderantes, que merecem ser levados em conta, no sentido de ser dado acolhimento à pretensão ora examinada. Em tais condições, de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.348, de 26.6.1964, defiro o pedido e determino a suspenção da execução do referido ato do Doutor Juiz da Primeira Vara Cível de Londrina. Notifique-se, com urgência, a digna autoridade judiciária. Intime-se. Curitiba, 08 de fevereiro de 1.991. (a) Darcy Nasser de Melo.

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 38397-9 DE LONDRINA 4ª VARA CÍVEL: Requerente: Município de Londrina. Advogado: Alir Ratacheski. Requerido: Dr. Juiz de Direito. Interessado: Amine El Rafihi e Outros. **DESPACHO:** Vistos e examinados os presentes autos de pedido de suspensão de execução de liminar, formulado pelo Município de Londrina. O presente caso, "mutatis mutandis", é idêntico ao dos autos de Pedido de Suspensão de Execução de Liminar nº 38.396-2, que deferi no dia 08 do corrente mês, pedido esse formulado pelo mesmo requerente, contra ato do Dr. Juiz da Primeira Vara Cível de Londrina. tanto neste como naquele caso, a preocupação manifestada pelo requerente está acompanhada da demonstração evidente de que a medida excepcional, uma vez acolhida, ira evitar possível dano irreparável à economia pública. assim, do mesmo modo como decidir o referido Pedido de Suspensão de Execução de Liminar nº 38.396-2, "in casu", são, também, sumamente relevantes os fundamentos constantes da petição de fls. 2 "usque" 18, que está aliçada na considerável prova documental de fls. 20 "usque" 128, estando demonstrado que o ato do ilustre magistrado da Quarta Vara Cível de Londrina, suspendendo, liminarmente, no Município de Londrina, os efeitos de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em relação aos impetrantes de Mandado de Segurança - AMINE EL RAFIHI, AHMAD MILHEM NIZAR EL RAFIHI, MAURO AKIO TAKEDA, ROMEU RINO BECHELLI e UBIRATAN OLIVEIRA RUELLA -, pode, realmente, causar grave prejuízo à vida econômica do Município de Londrina, com conseqüências imprevisíveis decorrentes da lesão. A repercussão dessa liminar é apta a ensejar, certamente, o ajuizamento de outros Mandados de Segurança em grande número, com idêntico objeto, de modo a atingir, de forma profunda, a economia pública do âmbito aludido Município. a propósito, vale lembrar precedente do Colendo Tribunal Federal de Recursos, em que aquela excelsa Corte, ao julgar o Agravo Regimental nº 5. 261-SP, sendo relator o Ministro José Néri da Silveira, considerou, também, que o volume de mandados de segurança, decorrente de liminar idêntica, levaria, indubitavelmente, a graves danos à economia pública (Revista Forense, volume 279, páginas 214/215). Portanto, a preocupação do requerente está, sem dúvida apoiada em elementos preponderantes, que merecem ser elevados em conta, no sentido de ser dado acolhimento à pretensão ora examinada. Em tais condições, de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei 4.348, de 26.6.1964, defiro o pedido e determino a suspensão da execução do referido ato do Doutor Juiz da Quarta Vara Cível da Comarca de Londrina. Notifique-se, com urgência, a digna autoridade judiciária. Intime-se. Curitiba, 20 de fevereiro de 1991. (a) Darcy Nasser de Melo.

RELAÇÃO N.º 131

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 38884-7 DE CIANORTE: Impetrante : Carlos Garcia Gusman e outro. Adv.: Antonio de Souza Pedrosa e Joaquim Moreira Ferreira. Impetrado : Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte : Ricardo de Paula Magri. **DESPACHO :** I- São relevantes os fundamentos expostos, máxime no que refere pela aplicação da regra do art. 928, em sua segunda parte, do C.P.C.; sem visos de que os impetrantes hajam sido previamente citados para o exercício do contraditório na justificação procedida, é sério assim o risco na execução da ordem atacada, com danos irreparáveis. Por isso, com base do disposto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1533/51, defiro a liminar, ao efeito de suspender a exe